



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Chuvisca – RS, e em cumprimento ao disposto no Inciso III, “F”, art. 2º, da Resolução TCE nº 1099/2018 – TCE/RS, DECLARO que as conciliações bancárias estão em conformidade com os extratos bancários e o diário de caixa de 31/12/2020.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, ciente, portanto o declarante de que, em caso de falsidade ficará sujeita as sanções, civis e administrativas previstas na legislação própria.

Chuvisca – RS, 20 de janeiro de 2021.


Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador
CRC/RS 58.342


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal
CPF nº 004.763.250-05